

MATRÍCULA

97.295

FICHA

1

IMÓVEL: LOTE 07, com 5.911,15 m², desmembrado da ÁREA 02 - Gleba A, situada no Bairro do Ribeirão dos Porcos, Área Urbana Um (A.U.1), desta cidade e comarca de Atibaia, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente: Mede 50,11 metros de frente para a Estrada Municipal; Fundos: Mede 46,55 metros acompanhando um córrego, confrontando do outro lado do córrego, com parte do lote 09 da área 02; Lado Direito: De quem da Estrada Municipal olha para o imóvel, mede 145,72 metros confrontando com o lote 06 da área 02; Lado Esquerdo: De quem da Estrada Municipal olha para o imóvel, mede 114,22 metros confrontando com o lote 08 da área 02.

PROPRIETÁRIA: SAMPC INCORPORADORA LIMITADA, com sede nesta cidade de Atibaia, na Rua Itália, n. 264, Atibaia-Jardim, inscrita no CNPJ/MF. sob n. 08.531.445/0001-45.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro n. 6 na matrícula n. 42.861, Lv.2, em 23.10.2007; Av.8/Mat. 42.861, Retificação, atual matrícula n. 94.177, Lv.2, em 03.12.2007; Av.2/Mat. 94.177, Lv.2, desdobro desta data.

Atibaia, 16 de setembro de 2008. O Escrevente Autorizado,

[Protocolo n. 213039, de 11.09.2008 - Rolo 3860]

Av.1/97.295 - APP - Conforme consta da planta de retificação e desdobro, que deu origem a esta matrícula, verifica-se que no imóvel desta existe uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE com 1.395,54 m², com 30,00 metros de largura, em toda a extensão de confrontação com o córrego. Atibaia, 16 de setembro de 2008. O Escrevente Autorizado,

[Protocolo n. 213039, de 11.09.2008 - Rolo 3860]

Av.02/97.295 - Protocolo n. 331.993 de 28/05/2019 - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 03.242.033.00-0122301. Atibaia, 05 de junho de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 1204:5331RE000054448TS19V.

Wagner Luis Constantino Vellani

R.03/97.295 - Protocolo nº 331.993 de 28/05/2019 - **VENDA E COMPRA** - **Título:** Escritura pública de venda e compra, lavrada em 24 de maio de 2019, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bom Jesus dos Perdões-SP, livro 256, folhas 279/281. **Objeto:** o

(continua no verso) *lv*

MATRÍCULA
97.295

FICHA
01

VERSO

imóvel aqui matriculado. **Transmitente:** SAMPC INCORPORADORA LTDA, já qualificada, atualmente com sede na Praça Guilherme Gonçalves, nº 113, sala 01, pavimento superior, Centro, Atibaia/SP. **Adquirente:** **MIKELUS ATHENAS PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.581.651/0001-06, com sede à Rua Arcipreste Ezequias, nº 130, Apartamento 13, Vila São José (Ipiranga), São Paulo-SP. **Preço:** R\$ 300.000,00, do qual foi dado quitação. **Observações:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de ITBI no valor de R\$ 10.487,24 sobre o valor de R\$ 524.362,10 paga em 27/05/2019. Valor venal R\$ 524.362,10. Atibaia, 05 de junho de 2019. O Escrevente,
Selo digital: 120485321UU000054449SF191.


Wagner Luis Constantino Vellani

Av.04/97.295 – Protocolo n. 349.031 de 27/10/2020 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO - VEDAÇÃO DE TRANSFERENCIA** - Nos termos do ofício datado de 19/10/2020, expedido dos Autos n. 0002988-83.2019.8.26.0048 da 4ª Vara Cível de Atibaia de ação de Habilitação - Compromisso, requerida por Antônio Gleuson Gomes em face de Bio Florais Comércio de Florais Ltda, foi determinado pelo MM. Juiz por sentença prolatada em 19/09/2019 a averbação nesta matrícula da existência da pendência judicial e a vedação de transferência do imóvel. Atibaia, 29 de outubro de 2020. A Oficial,
Selo digital: 120485331CA000171245VW209.


Maria do Carmo de Rezende Campos Couto

R.05/97.295 – Protocolo n. 355.482 de 16/03/2021 - **HIPOTECA JUDICIAL** - Conforme sentença datado de 17/03/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e r. Acórdão de 13/08/2019, nos autos de reclamação trabalhista, Processo nº 0000786.82.2014.5.15.140, sendo Requerentes ODILON MENDES RIBEIRO, brasileiro, desempregado, RG 9.455.937-5, CPF 800.347.218-00, residente e domiciliado à Rua Walter Ancilloti, nº 859, Paião, Guararema-SP em face de BIO FLORAIS COMERCIO DE FLORAIS LTDA e SONHADOR DO BRASIL S/A., o imóvel aqui matriculado, foi dado em garantia do juízo. Valor: R\$ 50.000,00. Ato isento de emolumentos em virtude do processo ter tramitado com justiça gratuita, conforme determinado nos Autos. Atibaia, 29 de março de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485321JP000215501VW21S.


Emerson Luis Ladini

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

97.295

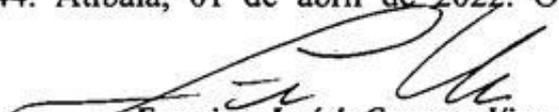
FICHA

02

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

Av.06/97.295 – Protocolo n. 373.380 de 25/03/2022 - **PENHORA**- Nos termos da sentença datada de 24/03/2022 exarada no Processo 0002912-25.2020.8.26.0048, da 4ª Vara Cível de Atibaia, de Ação de Cumprimento de Sentença, sendo Exequente: Antônio Gleuson Gomes e Executada: Bio Florais Comércio de Florais Ltda, foi determinado pelo MM. Juiz a averbação de PENHORA sobre os direitos que empresa BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA possui sobre o imóvel desta matrícula. Consta da referida decisão que no incidente n. 0002988-83.2019.8.26.0048 restou reconhecida, por aquele juízo, a fraude à execução e a simulação do acordo, declarando nulidade da sentença homologatória (processo 1001605-53.2019.8.26.0048) com a determinação de que o imóvel fosse outorgado à requerida Bio Florais Comércio de Florais Ltda.; e, que apesar de inúmeras determinações judiciais, inclusive com imposição de astreites e reconhecimento de ato atentatório à dignidade da justiça, a empresa Bio Florais, injustificadamente, não cumpriu a ordem judicial, acarretando prejuízos ao exequente. Assim, em prestígio à efetividade das decisões judiciais, à vista de exigência emitida por esta serventia (Prot. 362.629) foi determinada esta averbação. Valor atualizado da ação: R\$ 396.292,44. Atibaia, 01 de abril de 2022. O Escrevente,

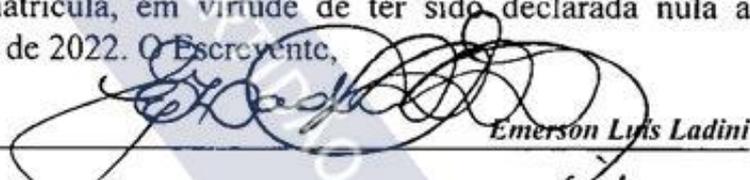
Selo digital: 120485331OC000336017YC22K.



Francisco José de Camargo Viana

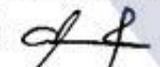
Av.07/97.295 – Protocolo n. 376.689 de 07/06/2022 - **CANCELAMENTO DE REGISTRO** - Pelo Mandado expedido em 13/04/2022, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Compromisso, processo nº 0004288-12.2021.8.26.0048, que Sampc Incorporador Ltda, move em face de Bio Florais Comércio de Florais Limitada - Grupo ASTI, foi determinado o **CANCELAMENTO** do **R.03** desta matrícula, em virtude de ter sido declarada nula a escritura de origem. Atibaia, 09 de junho de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485331AL000355699CD22X.



Emerson Luis Ladini

★ **R.08/97.295** – Protocolo n. 383.571 de 04/11/2022 - **MANDADO DE REGISTRO** - Em cumprimento ao mandado expedido em 06/7/2022, nos autos processo n. 0004288-12.2021.8.26.0048, 4ª Vara Cível de Atibaia, na ação de obrigação de fazer em fase de cumprimento de sentença, movida por SAMPC INCORPORADORA LTDA, em face de BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA - GRUPO ASTI, foi determinado pelo

(continua no verso) 

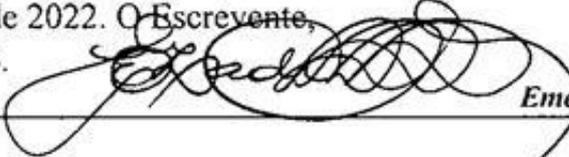
MATRÍCULA

97.295

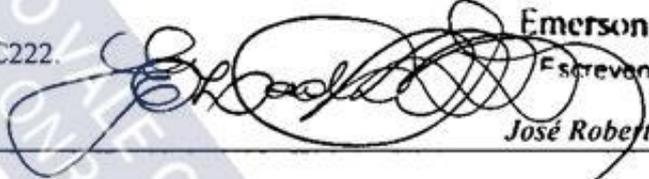
FICHA

02

Juízo o registro da transmissão da totalidade do imóvel aqui matriculado para a executada **BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LIMITADA - GRUPO ASTI**, CNPJ n. 03.878.155/0001-13, NIRE: 35216323532, com sede à Avenida Joviano Alvim, n. 1370, Sala 19, Vila Thais, Atibaia-SP. Valor da Ação: R\$. 330.000,00. Valor venal: R\$. 2.810.256,68. O registro foi efetuado sem o recolhimento imediato dos emolumentos e do imposto de transmissão, nos termos da determinação constante da decisão datada de 01/11/2022. Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485321UM000407733OU225.


Emerson Luis Ladini

Av.09/97.295 - Ex-Officio - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao ofício protocolado em 16/04/2020, sob nº 202004.1615.01122113-IA-660, na Central de Indisponibilidade, expedido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, processo nº 10014243420165020482 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA - GRUPO ASTI**, CNPJ nº 03.878.155/0001-13. Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 1204853J4JJ000407734DC222.


Emerson Luis Ladini

Escrevente Autorizado

José Roberto Amaral Zanoni

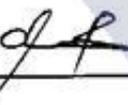
Av.10/97.295 - Ex-Officio - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao ofício protocolado em 27/01/2021, sob nº 202101.2714.01466072-IA-630, na Central de Indisponibilidade, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, processo nº 00001431420205090195 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA - GRUPO ASTI**, CNPJ nº 03.878.155/0001-13. Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 1204853J4NW000407735KV225.


Emerson Luis Ladini

Escrevente Autorizado

José Roberto Amaral Zanoni

★ **Av.11/97.295 - Ex-Officio - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 11/06/2021, sob nº 202106.1108.01670305-IA-570, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR,

(continua na ficha 03) 

MATRÍCULA

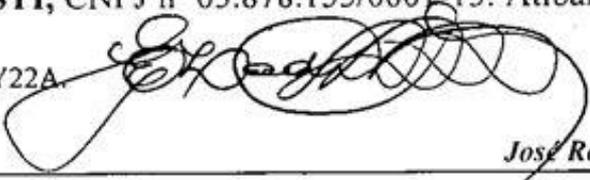
97.295

FICHA

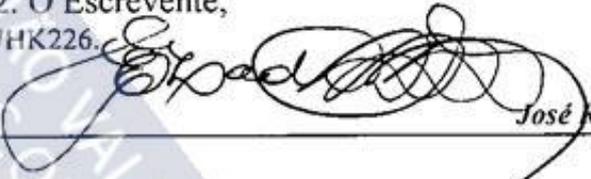
03

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

processo nº 00001212320205090011 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA - GRUPO ASTI**, CNPJ nº 03.878.155/0001-13. Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 1204853J4L1000407736PY22A.


José Roberto Amaral Zanoni

Av.12/97.295 – Ex-Officio - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 28/01/2022, sob nº 202201.2811.01986316-IA-309, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas-MG, processo nº 00101463920215030040 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA - GRUPO ASTI**, CNPJ nº 03.878.155/0001-13. Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 1204853J4XW000407737HK226.


José Roberto Amaral Zanoni

Av.13/97.295 – Ex-Officio - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 28/07/2022, sob nº 202207.2811.02270069-IA-960, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10011355320195020464 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA - GRUPO ASTI**, CNPJ nº 03.878.155/0001-13. Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 1204853J4FL000407738CB224.


José Roberto Amaral Zanoni

★ **Av.14/97.295** – Ex-Officio - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 16/08/2022, sob nº 202208.1613.02300599-IA-760, na Central de Indisponibilidade, expedido pela Secretaria da 1ª Vara do trabalho de Mogi das Cruzes-SP, processo nº 10014328220185020371 é feita esta averbação para constar que foi decretada a

(continua no verso)

MATRÍCULA

97.295

FICHA

03

INDISPONIBILIDADE dos bens da proprietária **BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA - GRUPO ASTI**, CNPJ nº 03.878.155/0001-13. Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 1204853J4QJ000407739NQ22B.


Emerson Luis Ladini

Escrevente Autorizado

José Roberto Amaral Zanoni

Av.15/97.295 – Ex-Officio - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 19/08/2022, sob nº 202208.1909.02305916-IA-061, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, processo nº 00004037920195050020 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA - GRUPO ASTI**, CNPJ nº 03.878.155/0001-13. Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 1204853J4MD000407740GH22W

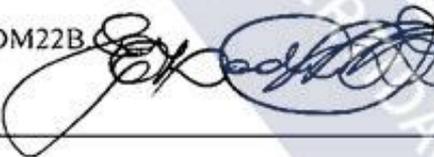

Emerson Luis Ladini

Escrevente Autorizado

José Roberto Amaral Zanoni

Av.16/97.295 – Ex-Officio - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 25/08/2022, sob nº 202208.2516.02320007-IA-490, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 10013643620215020466 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **BIO FLORAIS COMÉRCIO DE FLORAIS LTDA - GRUPO ASTI**, CNPJ nº 03.878.155/0001-13. Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 1204853J4BB000407741DM22B


Emerson Luis Ladini

Escrevente Autorizado

José Roberto Amaral Zanoni

Av.17/97.295 – Ex-Officio - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 20/09/2022, sob nº 202209.2015.02361352-IA-370, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, processo nº 00100073320205150026 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **BIO FLORAIS**

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

97.295

FICHA

04

COMÉRCIO DE FLOREIS LTDA - GRUPO ASTI, CNPJ nº 03.878.155/0001-13.

Atibaia, 01 de dezembro de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 1204853J4RM000407742BO22Z.

Emerson Luis Ladini

Escrevente Autorizado

José Roberto Amaral Zanoni

Av.18/97.295 – Protocolo eletrônico n. 386.840 de 24/01/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Ofício Cível Foro Regional Nossa Senhora do Ó - São Paulo - SP, em 23/01/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 1132617-39.2016.8.26.0100, protocolo PH000449886, que ANTONIO GLEUSON GOMES, CPF: 142.975.508-30, move em face de **BIO FLOREIS COMERCIO DE FLOREIS LTDA**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 296.944,72. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 25/04/2017 Folhas: 624. Atibaia, 22 de fevereiro de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321PQ000430953FC23E.

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.19/97.295 – Protocolo eletrônico n. 387.126 de 30/01/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 30/01/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 00042812020218260048, protocolo PH000450998, que SAMPC INCORPORADORA LTDA., CNPJ: 08.531.455/0001-45, move em face de **BIO FLOREIS COMERCIO DE FLOREIS LTDA**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 139.019,53. Atibaia, 22 de fevereiro de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321PC000430957OG233.

Thiago Henrique Alonso Netto